



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000260/2025

APROVADO
Em: 22/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno, moção de repúdio contra a médica residente no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, senhora Maria Clara Cruz Souza, inscrita no CRM-MG sob o número 91.296, pela inaceitável ameaça veiculada em suas redes sociais contra o Deputado Federal, Nikolas Ferreira, que na última quinta-feira esteve em seu local de trabalho com o nobre intuito de entregar pessoalmente, aos gestores da unidade, uma emenda parlamentar que muito ajudaria no custeio do local.

A atitude da profissional configura os crimes de ameaça e incitação ao crime. Destaca-se que estamos vivendo em um contexto em que a violência política tem se intensificado, com ataques a políticos e influenciadores de direita, ceifando a vida de importantes figuras, como vimos com o assassinato de Charlie Kirk, nos Estados Unidos da América, dos políticos Miguel Uribe, na Colômbia; Villavicencio, no Equador e as tentativas de homicídio de Donald Trump, nos EUA e Jair Bolsonaro, no Brasil.

Prontamente a Direção do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, de forma consciente e para evitar que esse tipo de ameaça se transforme em mais um atentado, ao ser notificada da publicação da residente em suas redes sociais, tomou medidas de contenção suspendendo-a do programa de residência. Contudo, consideramos que tal atitude é altamente reprovável e indigna da mais bela profissão, que atua incansavelmente na defesa e proteção dos bens mais preciosos que temos: a vida e a saúde.

Por este motivo, estamos apresentando a presente moção de repúdio. Conto com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares para que nos posicionemos firme e inequivocamente contra essa onda de violência e intolerância, perpetrada e incentivada por políticos de esquerda. Esperamos também que ela seja encaminhada 1) para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, com sede à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33, bairro São Mateus, Juiz de Fora, Minas Gerais; 2) para o Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, com sede à rua dos Timbiras, nº 1.200, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte, Minas Gerais; e 3) para a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, com sede à Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

